



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 05/10/2018 | Edição: 193 | Seção: 2 | Página: 68  
Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 5ª Região/Presidência

## ATO Nº 349, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0003031-26.2018.4.05.7500, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à servidora RAQUEL DA COSTA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 11, matrícula nº 2863, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, com a incorporação do Adicional de Qualificação, nos termos da Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT